Resolução nº 226 de 21/5/68

Aprova os balancetes da receita e despesa orçamentaria, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1968

Jose Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Ficam aprovado por este Legislativo, os balancetes da receita e despesa orçamentaria, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 1968.

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário